



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

LEI Nº 1.365/2023

**“DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
JOABSON FEITOSA DA SILVA NO MUNICÍPIO
DE SOORETAMA ES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado estação de embarque e desembarque Joabson Feitosa da silva (Joabson Feitosa), no município de Sooretama-ES.

Parágrafo único - O nome de identificação do objeto (estação) citado, terão os seguintes dizeres: "estação de e. d. Joabson Feitosa",

Art. 2º. O poder executivo municipal regulamentará a presente lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO